



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



EDITAL Nº 001/2018-DCC/CCT/UFRR

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MONITORIA 2018, PARA O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-DCC.

O Chefe em Exercício do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº482/DARH, de 13 de julho de 2017, torna público o programa de monitoria 2018.1 do Departamento de Ciência da Computação, nas condições a seguir estabelecidas.

1.DAS VAGAS

Serão oferecidas 04(quatro) vagas destinadas ao Programa Monitoria para o período letivo 2018.1, em consonância com o Edital nº 20/2018-PROEG, são os seguintes:

DISCIPLINA	VAGAS
DCC205 – Programação Estruturada	01(uma)
DCC206 - Linguagens de Programação	01(uma)
DCC407 – Redes de computadores I	01(uma) voluntário
DCC204 – Circuitos Digitais	01(uma) voluntário

2.DA INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição será dirigido ao Departamento de Ciência da Computação, de 23 à 26 de abril de 2018.

Poderão se inscrever os alunos do Curso de Ciência da Computação que tenham cursado a disciplina pleiteada com média não inferior a 7 (sete) ou conceito equivalente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Resultado da Fila Eletrônica do semestre 2018.1;

AV. CAP. ENE GARCEZ, 2413 - BLOCO V, CAMPUS DO PARICARANA
BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA-RR, CEP: 69.304-000
TELEFONE: (95) 3621-3185

- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Número da conta bancária.

3.DA AVALIAÇÃO

- 3.1 O Chefe do Departamento de Ciência da Computação designará uma comissão de professores para a avaliação de cada uma das disciplinas;
- 3.2 Fica a cargo da comissão avaliadora o critério adotado para seleção dos alunos;
- 3.3 O processo seletivo ocorrerá dia 27 de abril de 2018, em horário, data e local definido pela comissão examinadora e previamente publicado no mural do Departamento de Ciência da Computação;
- 3.4 O resultado final não poderá ser inferior a 7,0 (sete) para aprovação;
- 3.5 Bibliografia: Não Sugerida.

4.DOS RESULTADOS

- 4.1 A homologação dos resultados será publicada no Mural do Departamento de Ciência da Computação em 30 de abril de 2018.
- 4.2 Recurso referente à homologação dos resultados poderá ser interposto até às 17hs do dia 02 de maio de 2018 no Departamento de Ciência da Computação.
- 4.3 A homologação final dos resultados será publicada no Mural do Departamento de Ciência da Computação e enviada à PROEG (conjuntamente com a documentação – incluindo termos de compromisso) em 03 de maio de 2018.

5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Este programa será regido pelo que estabelece a Resolução 016/06-CEPE, de 19 de dezembro de 2006.



Prof. Msc. Miguel Raymundo Flores Santibanez
Chefe do Departamento de Ciência da Computação-CCT/DCC/UFRR